

Plano de Trabalho

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAQUARITUBA				CNPJ: 45.437.175/0001-07	
Endereço RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 95- CENTRO					
Cidade TAQUARITUBA	UF SP	CEP 18740-000	DDD/Telefone 14-3762-1700	EMAIL santacasataquarituba@yahoo.com	
Banco CAIXA EC. FEDERAL		Agência 3478	Conta Corrente 341-0	Praça de Pagamento TAQUARITUBA	
Nome do Responsável GEORGINA COSTA DE OLIVEIRA SILVA				CPF 204.461.781-00	
C.I / Órgão Expedidor 7.220.326-2		Cargo PRESIDENTE		Função ADMINISTRADOR	Matrícula
Endereço Rua Joaquim Gabriel , 60- CENTRO- TAQUARITUBA					CEP 18.740-000

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto - CONVÊNIO	Período de Execução	
	Início Data da assinatura	Término 31/12/2019
Identificação do Objeto - - Custeio e Manutenção da Entidade		
Justificativa da Proposição - Melhorar os atendimentos à população do município, buscando resolutividade nos casos, evitando que muitos pacientes sejam transferidos para outra localidade.		

3 - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Nº DE Leitos	54
Caracterização	Média Complexidade
Serviços	Internação, pronto socorro, ambulatório, SADT, fisioterapia, nutrição, odontologia, enfermagem, urgência/emergência, assistência social, supervisor de convenio.
Clinicas	Médica em Geral, Ortopedia, Pediatria, Vascular, Ginecologia, Obstetrícia, Fisioterapia, Cardiologia, Cirurgia geral, Gastro, urologia, psiquiatria, anestesia, radiologia, fonodiologia.
Serviços por imagem	Radiologia, Ultrassonografia , Endoscopia Digestiva, Tomografia Computadorizada.
Serviços Métodos Gráficos	Eletrocardiograma. Cardiotocografia.
Serviço Terceirizado	Análises Clínicas e Anatomia Patológica.
Dependências e serviços	Hotelaria, Limpeza, Manutenção, Nutrição, Lavanderia,

Marechal Floriano Peixoto, 95 - CEP 18.740-000 - TAQUARITUBA - SP - Fonefax: (14) 3762-1700

E-mail santacasataquarituba@yahoo.com.br
sctaquarituba@hotmail.com

4 - DA EXPERTISE E ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO

A Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, atua prestando assistência em saúde ao município e região, sem distinção de cor, raça, credo, condição social. É o único hospital do município. Inaugurado em janeiro de 1974, foi empossada a primeira diretoria administrativa. Desde sua fundação a Entidade vem representando um importante papel, dirigindo suas ações, prestando um bom atendimento, principalmente aos menos favorecidos.

A Santa Casa vem procurando se modernizar, adquirindo novos equipamentos, reformando e ampliando sua estrutura predial. Procurando atender as exigências do Ministério da Saúde, contando com importante apoio do Departamento Regional de Saúde VI - Bauru.

A Santa Casa realizou no exercício de 2017, uma média mensal de 352 Partos, 548 Cirurgias, 2.512 internações, sendo 1.983 pelo SUS 221 pagantes, 73 outros convênios e 235 gratuitos, 3.000 Consultas de especialidades, 42.096 atendimentos no pronto socorro, se mantendo referencia para outros municípios na especialidade de ortopedia, 6.467 raios x.

Diante das dificuldades encontradas pelas Santas Casas para manter um bom atendimento e buscar melhorias e modernização o Governo Municipal vem reunindo esforços para que não ocorra desassistência nos serviços oferecidos à população e esta pactuada através deste instrumento, subsídios para operacionalização do Pronto Socorro, nos atendimentos das urgências/emergências, exames, internações, procurando com a proposta oferecer a população, atendimentos de qualidade.

Este instrumento tem por finalidade cooperação mútua entre a Entidade e a Coordenadoria Municipal da Saúde, tendo em vista que a utilização da capacidade instalada no Hospital permite a realização dos serviços propostos com mais economicidade, porém sempre buscando melhorias e maior resolutividade nos casos dos atendimentos aos usuários, sendo na sua maioria pelo SUS. Observando ainda a contratação de profissionais que sejam comprometidos com ética e com a qualidade dos procedimentos realizados.

5 - DO OBJETO

5.1 Prestações de serviços observada na sistemática de referencia e contra referencia das Urgências / Emergências, por um período de 12 meses, correspondendo aos meses de janeiro a dezembro de 2019, demanda espontânea e referenciada.

O gerenciamento inclui a prestação prioritária dos seguintes serviços / atendimentos:

- Pronto Socorro (urgência/emergência) adulto e infantil 24 horas
- Protocolo para os atendimentos médico e solicitação de exames

5.2 Prestações de serviços de Diagnóstico e Terapêutico:

O gerenciamento inclui a prestação prioritária dos serviços/ atendimentos:

- Pronto atendimento
- Urgência / Emergência

5.3 Prestações de serviços para Internação:

O gerenciamento inclui a prestação prioritária dos serviços / atendimentos:

- Urgência / Emergência
- Eletivas (nos casos de cirurgias)

6 - METAS

6.1 Pronto Socorro, ambulatório, SADT.

A Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, deverá realizar no período contratado, aproximadamente 35.292 atendimentos conforme tabela:

ÁREA DE ATENDIMENTO	NÚMERO DE ATENDIMENTOS	
	Mensal	Período Contratado
Grupo		
Atendimento de urgência / emergência	1.400	16.800
SADT (raio x, ECG)	270	3.240
Observação até 24 horas	150	1.800
Administrativo de Medicina	500	6.000

Assistência Social	160	1.920
Atendimentos em especialidades	384	4.608
Ultrassom	60	720
Endoscopia Digestiva	02	24
Tomografia Computadorizada sem contraste	10	120
Tomografia Computadorizada com contraste	05	60

7 - DA METODOLOGIA DO TRABALHO

Os serviços serão prestados na experiência e técnica da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba em parcerias com as áreas afins, com ênfase no atendimento dos requisitos técnicos dispostos nas normas regulamentadas no SUS, do Conselho Regional de Medicina e Conselho de Enfermagem.

As metas assistenciais, bem como o prazo para a sua execução, serão cumpridas buscando-se estabelecer padrão de qualidade na prestação dos serviços e produtividade.

Além do atendimento das normas e procedimentos técnicos, em relação as áreas prioritárias de atendimento, a metodologia essencial é a que segue:

7.1 ASSISTENCIA HOSPITALAR

Considerando o apoio financeiro à Entidade com vistas a dar continuidade aos serviços prestados por médicos no Pronto Socorro, a assistência oferecida ao paciente em regime de hospitalização deverá compreender o conjunto que oferta do serviço, desde sua admissão no hospital até sua saída hospitalar, incluindo todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou complementar o diagnóstico, bem como as terapêuticas necessárias para o tratamento hospitalar de acordo com a pactuação entre o Município e a Secretaria de Estado da Saúde.

No processo de hospitalização estão incluídos: -

- Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer durante o processo de tratamento e ou fase de recuperação,
- Tratamento medicamentoso e utilização de material descartável, que seja requerido durante o processo de internação,
- Procedimentos e cuidados de enfermagem necessária durante a internação,
- Serviço de Nutrição e Dietética, assistido por profissional qualificado, incluindo nutrição enteral,
- Assistência por equipe médica durante todo o tratamento,
- Utilização do Centro Cirúrgico, e respectivos procedimentos de anestesia,
- Diária hospitalar em quarto coletivo, ou individual quando a patologia requerer, respeitando sempre as normas que dão direito a presença de acompanhante, seguindo as normas interna do hospital,

7.2 ATENDIMENTO A URGENCIA / EMERGENCIA

Serão considerados atendimentos de Urgência / Emergência aqueles que não programados com pré agendamento, pessoas que procuram o hospital para o pronto atendimento, sendo procura espontânea ou referenciada, durante 24 horas,

Se a assistência prestada em regime de urgência der origem a internação, será o paciente registrado como atendimento hospitalar,

Se a assistência prestada em regime de urgência der origem a observação até 24 horas, e não ocorrer internação, é considerado atendimento de pronto socorro, não gerando atendimento hospitalar,

7.3 SERVIÇOS DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICO – SADT

O hospital oferecerá os serviços de SADT a pacientes no pronto socorro, a pacientes externos, ou seja, aqueles que forem encaminhados por outros serviços de saúde, para realização de exames com pré agendamento, obedecendo o fluxo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com os serviços disponíveis na entidade.

7.4 DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Os serviços deverão ser prestados por profissionais habilitados, priorizando aqueles que já vinham atuando na Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, em regime CLT e ou contrato com empresa de prestação de serviços, e ou profissionais autônomos, visando a prestação de serviços operacionais ou administrativos,

Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto Subvenção, atendendo as normas brasileiras de contabilidade,

Será efetuado a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Conveniente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

A prestação de contas deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde dentro de 30 dias contados após a data de encerramento mensal dos serviços prestados,

Toda e qualquer alteração

Toda e qualquer alteração que se faça necessária a este Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação do CMS.

8 – DAS ATIVIDADES

Compromete-se a Entidade em oferecer como apoio aos serviços, toda estrutura administrativa disponível, conforme cronograma abaixo.

ATIVIDADES / 2019	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Prestação de ser. Pronto Socorro	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prestação de serviços Internação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Cirurgias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prestação de serviço SND	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
CCIH	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prest. serv. Diagnostico por imagem	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Pres. Serv. Laborat. Analises clinica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prest. serv. enfermagem	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Hotelaria	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Compras	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Serviços de lavanderia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Serviços de limpeza e higiene	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Faturamento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Esterilização de Materiais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Manut.de equipamentos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Manut. Predial	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Gases medicinais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação final												x

9 - DA PROPOSTA

A proposta para se firmar Convenio com o Município de Taquarituba, por meio de sua Secretaria de Saúde, encontra-se a alocação de recursos orçamentários e financeiros disponibilizados pelo Conveniente para tal, ora estimados em R\$3.896.950,00 (três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta reais) referente ao período de janeiro a dezembro/2019.

Para fazer face a restrição orçamentária que se apresenta a viabilização da prestação de serviços de gerenciamentos e execução de atividades médico-hospitalares devera ser executada considerando as seguintes perspectivas:

- 1 - Para manutenção dos serviços ora existentes a Santa Casa de Mis. de Taquarituba, buscará melhorias, especialmente na gestão de compras e racionalização de fluxos e rotinas de serviços,
- 2 - A Entidade buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Conveniente através da gestão dos recursos do hospital, ociosos ou não alocados ao atendimento gratuito dos pacientes SUS, sem prejuízo nestes atendimentos. Poderá prestar serviços e firmar outros Convênios, que façam necessários para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades.

10 - DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A - O Convenio de prestação de serviços médicos ora propostos contemplará os serviços discriminados neste Plano de Trabalho, segmentados em um projeto distinto. Visando melhorar estimativa orçamentária, acompanhamento, transposição e mensuração dos recursos neles aplicados, sendo a seguinte estimativa de alocação de recursos financeiros.

Especificação	Valor anual/2019
Os recursos provenientes da Prefeitura Municipal de Taquarituba, para esta ação, serão aplicados nas despesas referente ao Pronto socorro, e ambulatorial, internação, exames complementares, visando o custeio dos serviços profissionais executados pelas equipes médicas e de apoio.	Período de janeiro a dezembro R\$3.896.950,00

B - O custo total dos atendimentos incluindo as despesas administrativas, rateadas por absorção em cada centro de custo específico e investimento a serem agregados de forma proporcional é assim estimado:

ATIVIDADES	CUSTO R\$-	PESO PERCENTUAL
Pronto atendimento - urgência /emergência , exames complementares, Atendimentos especializados - internações , observação, administração de medicamentos,	R\$3.896.950,00	100%

C - Desta forma o custo médio mensal estimado por atendimento pactuado junto a conveniente em cada uma das áreas citadas nos períodos contratados é o seguinte:

Período de Janeiro a Dezembro/2019.

Área de atendimento	Quant. estimada	Custo R\$ Média	Custo Médio R\$
Urgência/Emergência, Consultas especializadas, SADT, internação em observação, atendimento ambulatorial, administração de	35.292	R\$3.896.950,00	R\$110,42

Marechal Floriano Peixoto, 95 - CEP 18.740-000 - TAQUARITUBA - SP - Fonefax: (14) 3762-1700

E-mail santacasataquarituba@yahoo.com.br
sctaquarituba@hotmail.com



Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO=

Total de 12 meses = R\$3.896.950,00 (três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta reais)

Os recursos destinados a Entidade serão repassados mensalmente conforme descritos abaixo:

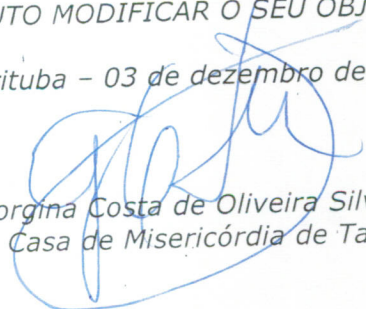
MÊS DE COMPETENCIA - 2019.

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
321.347,40	321.347,40	321.347,40	321.347,40	321.347,40	321.347,40
Pagto - 02	03	04	05	06	07

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
321.347,40	321.347,40	321.347,40	321.347,40	321.347,40	362.128,60
Pagto - 08	09	10	11	12	12/2019

O PRAZO DE VIGENCIA SERÁ DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO E OU ALTERADO, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONVENIO SEM CONDUTO MODIFICAR O SEU OBJETO.

Taquarituba - 03 de dezembro de 2018.


Georgina Costa de Oliveira Silva
Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba